

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de Oncologia Médica, da carreira médica e especial médica hospitalar do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE

(Despacho n.º 3582-A/2024 de 02 de abril publicado no Diário da República n.º 65 - 2.º Série)

Ata n.º 1

Aos 24 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 9 horas e 30 minutos, no Serviço de Oncologia Médica do Hospital de Santa Maria, através de reunião por teleconferência e no âmbito do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de Oncologia Médica do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE, da carreira médica e especial médica hospitalar, Despacho n.º 3582-A/2024, de 02/04 publicado no Diário da República n.º 65 - 2.ª série e por deliberação do Conselho de Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE, EPE, de 10/04/2024, reuniu-se o júri nomeado com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: Funcionamento do júri de acordo com os diplomas legais aplicáveis;

Ponto 2: Definição dos critérios de avaliação e elaboração das grelhas classificativas dos métodos de seleção "Discussão Curricular" e "Prova Prática", bem como da grelha de classificação final;

Ponto 3: Designação do Secretário do júri

Estiveram presentes:

PRESIDENTE -; Luís Costa

1º VOGAL EFETIVO – Fátima Vaz

2º VOGAL EFETIVO – Cristina Sarmento

Deliberações tomadas pelo júri:

1. O júri funciona de acordo com os diplomas legais aplicáveis, nomeadamente, a Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 229 -A -2015, de 3 de

agosto, última modificação legislativa: Portaria n.º 190/2017, de 9 de junho e Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e consolidado pelo Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 43, de 22.11.2015, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro, adiante designado por ACT.

O Júri delibera que a comunicação com os candidatos é efetuada por mensagem de correio eletrónico, com recibo de entrega de notificação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 16º da Portaria.

O Júri delibera, ainda, que a comunicação entre os membros do júri, nomeadamente as convocatórias para reuniões ou outras diligências processuais, é efetuada por mensagem de correio eletrónico, com recibo de entrega de notificação.

2. A avaliação dos candidatos contempla os seguintes métodos de seleção:

- a. "Avaliação e discussão curricular", que consiste na apreciação e discussão do curriculum profissional do candidato, tendo em atenção a especificidade das funções inerentes à respetiva área de exercício profissional, de acordo com os fatores definidos nas alíneas a) a h) do n.º 4 do artigo 20.º da Portaria e cláusula correspondente do ACT;
- b. "Prova Prática", que consiste na apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de especialização do concurso.

2.1 - O júri aprova a grelha classificativa do método de seleção "avaliação e discussão curricular "e da "prova prática" , de acordo com o disposto no artigo 20.º e 21º da Portaria e na clausula 22º e 23º do ACT , nos termos constantes do Anexo I e Anexo II à presente ata, que dela faz parte integrante.

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efectuada por ordem decrescente, de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 % das classificações quantitativas obtidas, respectivamente, na avaliação e discussão curricular e na prova prática.

Apenas podem ser recrutados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

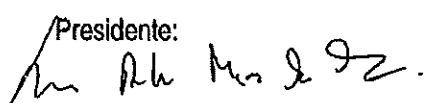
O júri aprovou a grelha de classificação final nos termos constantes do Anexo III à presente ata, que dela faz parte integrante.

3. O júri escolheu como seu secretário o 1º vogal, Fátima Vaz

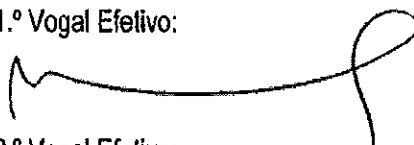
Para que conste lavrou-se a presente ata datada e assinada.

Data,

Presidente:



1.º Vogal Efetivo:



2.º Vogal Efetiva:



Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Oncologia Médica, da carreira médica e especial médica hospitalar do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE

Anexo I - A1a nº 1

Critérios de discussão curricular

Grêlia classificativa de Discussão Curricular

M/13
ep

Candidato/a:

Alínea a) 0 a 6 valores - a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida;

	Item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.º VEF	2.º VEF	
(0-3)	1. Competência técnico-profissional (de 0 a 3 valores)* 1.1 Organização e coordenação de serviços e unidades funcionais - (até 3 valores) 1.2 Organização e coordenação de consultas especializadas - (1 valor) 1.3 Organização e participação em equipas multidisciplinares - (1 valor) *Será avaliada de que forma a participação nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 contribuíram para o desenvolvimento do serviço de oncologia médica na vertente assistencial, formativa e científica. A avaliação dos itens 1.1, 1.2 e 1.3 pode ser cumulativa até ao máximo de 3 valores.				0,000
(0-1)	2. Tempo de exercício das funções de Assistente Graduado (de 0 a 1 valor) 2.1 Mais de 8 anos (1 valor) 2.2 5 a 8 anos (0,5 valores) 2.3 Menos de 5 anos (0,25 valores)				0,000
(0-1)	3. Participação em equipas de urgência e apoio e enquadramento especializado à prática clínica (de 0 a 1 valor) 3.1 Participação em equipas de Urgência de Oncologia (0 a 0,5 valores) 3.1.1 Mais de 8 anos (0,5 valores) 3.1.2 De 5 a 8 anos (0,3 valores) 3.1.3 Menos de 5 anos - (0,1 valor) 3.2 Participação em programas de enquadramento especializado à prática clínica em Oncologia (0 a 0,5 valores) 3.2.1 Elaboração de Manuais ou Normas de Orientação Clínica adotadas na Instituição - (até 0,4 valores) 3.2.2 Participação em ações de formação para a Saúde Pública e Cuidados de Saúde Primários - (0,1 valor)				0,000
(0-1)	4. Avaliação de desempenho obtida (de 0 a 1 valores) sem avaliação/inadequado (0 valores) 4.1 Adequado (0,5 valores) 4.2 relevante (1 valores) 4.3				0,000
Total a)					0,000

Fundamentação

Alínea b) 0 a 2 valores - b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas;

	Item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.º VEF	2.º VEF	
(0-1)	1. Formação / Tutoria de Internos de Oncologia Médica (de 0 a 1 valor) 1.1. Direção ou coordenação de serviços / unidades com idoneidade formativa para Oncologia Médica - (0,5 valores) 1.2. Coordenação / Orientação de programas de Internato de Oncologia Médica - (0,3 valores) 1.3. Tutoria / orientação de formação de Internos de Oncologia Médica - (0,2 valores)				0,000
(0-0,5)	2. Ações de formação ministradas (de 0 a 0,5 valor) 2.1 Mais de 10 - (0,5 valores) 2.2 De 5 a 10 - (0,3 valores) 2.3 Menos de 5 - (0,2 valores)				0,000
(0-0,5)	3. Ações de formação frequentadas (de 0 a 0,5 valor) 3.1. Participação em estágios e/ou cursos de formação com avaliação - (0,5 valor) 3.2. Participação em estágios e/ou cursos de formação sem avaliação - (0,3 valor)				0,000
Total b)					0,000

Fundamentação

Alínea c) 0 a 4 valores - c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo;

	Item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.º VIE	2.º VIE	
{0-2,3}	1. Trabalhos publicados (texto integral) em revistas científicas (de 0 a 2,3 valores) 1.1. em revistas indexadas (PUBMED) com revisão por pares - (2 valores) 1.1.1 como primeiro autor ou senior autor em mais do que 3 artigos - (2 valores) 1.1.2 como primeiro autor ou senior autor até 3 artigos - (1,5 valores) 1.1.3 como co-autor 0,1 valor por artigo até máximo de (0,5 valores) 1.2. em outras revistas, incluindo livros e manuais de divulgação nacional - (0,3 valores)				0,000
{0-0,7}	2. Trabalhos apresentados em reuniões científicas (de 0 a 0,7 valores) 2.1. em reuniões de âmbito internacional - (0,5 valores - 0,1 valor por apresentação até ao máximo de 0,5) 2.2. em reuniões de âmbito nacional - (0,2 valores - 0,1 valor por apresentação até ao máximo de 0,2)				0,000
{0-1}	3. Atividades de investigação na área de oncologia médica (de 0 a 1 valor) 3.1. como investigador principal - (0,7 valor) 3.2. como co-investigador - (0,3 valor)				0,000
Total c)					0,000

Fundamentação

Alínea e) 0 a 1 valores - e) Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica;

	Item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.º VIE	2.º VIE	
{0-1}	- Entre 18 e 20 valores - (1 valor) - Entre 15 e 17 valores - (0,7 valores) - Menos de 15 valores - (0,3 valores) A transição da classificação dos concursos para assistente graduado de um sistema de "apto" ou "não apto" para uma escala numérica de 0 a 20, foi formalizada com a publicação do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira especial médica - Aos candidatos que obtiveram o grau de Consultor com a classificação de APTO, anterior publicação do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, será atribuído 1 valor.				0,000
Total e)					0,000

Fundamentação

Alínea f) 0 a 9 valor - f) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações;

	Item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.º VIE	2.º VIE	
{0-2,5}	1. Direcção de Serviço ou Departamento (de 0 a 2,5 valores) 1.1 Mais de 2 anos - (2,5 valores) 1.2 De 1 a 2 anos - (2 valores) Entre 6 meses e 1 ano - (1 valor)	1.1			0,000
{0-1,5}	2. Direcção de Unidades Funcionais (de 0 a 1,5 valores) 2.1 Mais de 2 anos - (1,5 valores) 2.2 De 1 a 2 anos - (1 valor) Entre 6 meses e 1 ano - (0,5 valores)	2.1			0,000
{0-1}	3. Direcção de Equipas de Urgência ou de Enfermagem (de 0 a 1 valor) 3.1 Mais de 2 anos - (1 valor) 3.2 De 1 a 2 anos - (0,5 valores) Entre 6 meses e 1 ano - (0,2 valores)	3.1			0,000
Total f)					0,000

Fundamentação

W 13



Alínea g) - de 0 a 1 valores - g) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional;					
	Item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.ª VEF	2.ª VEF	
(0-0,5)	1. Atividades docente universitária na área da Oncologia Médica (de 0 a 0,5 valores) 1.1. Atividade docente regular / contratual - (0,1 a 0,5 valores) 1.2. Atividade docente pontual - (0,7 valores)				0,000
(0-0,5)	2. Atividades como orientador de investigação clínica na área da Oncologia Médica (de 0 a 0,5 valor) 2.1. Como orientador principal - (0,3 a 0,5 valores) 2.2. Como co-orientador - (0,1 a 0,2 valores)				0,000
Total g)					0,000
Fundamentação					
Alínea h) - de 0 a 1 valores - h) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos.					
	Item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.ª VEF	2.ª VEF	
(0-0,2)	1. Participação em direção de sociedades científicas nacionais ou internacionais (0,2 valor)				0,000
0-0,1)	2. Participação em júris de concursos médicos, como membro efetivo - (0,1 valor)				0,000
0-0,1)	3. Fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos, competências atribuídas pela Ordem dos Médicos, cargos médicos e organização de reuniões científicas - (0,1 valor)				
0-0,1)	4. Exercício de funções em órgãos do Internato Médico - (0,1 valor)				
(0-0,5)	5. Títulos Académicos - (de 0 a 0,5 valores) 5.1. Doutoramento ou Professor Universitário - (0,3 a 0,5 valores) 5.2. Assistente Universitário ou Mestre - (0,1 a 0,2 valores)				0,000
Total h)					0,000
Fundamentação					
Classificação final do método de seleção "Discussão Curricular"					0,000

h
o

Local, data

Presidente: Professor Doutor Luis Costa

1ª Vogal Efetiva: Drª Fátima Vaz

2ª Vogal Efetiva: Dr. Cristino Sarmiento

Luis Costa
Fátima Vaz
Cristino Sarmiento

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Oncologia Médica, da carreira médica e especial médica hospitalar do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE

Grelha classificativa da Prova Prática

Candidato/a: _____

Apresentação e discussão de um plano de gestão clínica

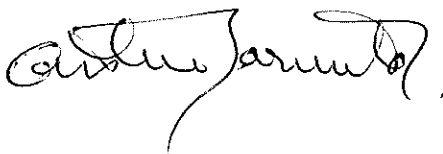
Parâmetros	Pontuação atribuída (0 a 20 valores)			
	Presidente	1º VEF	2º VEF	Final
a) Capacidade demonstrada na elaboração e discussão de um plano de organização e actividade do serviço de oncologia médica e na análise do impacto das medidas e nos ganhos reais em saúde implicados – 0 a 12 valores				0,000
b) Capacidade demonstrada na planificação e discussão da referenciação de doentes oncológicos através de reuniões multidisciplinares – 0 a 3 valores				0,000
c) Capacidade demonstrada na planificação e discussão da articulação com estruturas e redes de Cuidados Primários e Cuidados Paliativos – 0 a 2 valores				0,000
d) Capacidade demonstrada na planificação e discussão da articulação com Redes de Referenciação de cuidados oncológicos – 0 a 2 valores				0,000
e) Capacidade demonstrada na planificação e discussão de programas de avaliação da qualidade e eficiência dos serviços clínicos – 0 a 1 valor				0,000
Classificação Final				0,000
Fundamentação				

Local, data

Presidente: Professor Doutor Luis Costa

1º Vogal Efetivo/a: Drª Fátima Vaz

2º Vogal Efetiva: Drª Cristina Sarmento



<p>Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Oncologia Médica, da carreira médica e especial médica hospitalar do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE</p>
<p>Anexo III - Ata nº 1</p>
<p>Classificação Final</p>
<p>Candidato/a: _____</p>

Métodos de Seleção	Pontuação atribuída (0 a 20 valores)
<i>Discussão Curricular (DC)</i>	
<i>Prova Prática (PP)</i>	
Classificação Final Quantitativa resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 % das classificações quantitativas obtidas, respectivamente, na avaliação e discussão curricular e na prova prática	0

Local, data

Presidente: Professor Doutor Luís Costa

1ª Vogal Efetivo/a: Drª Fátima Vaz

2ª Vogal Efetiva: Drª Cristina Sarmento

